



**SÃO PAULO OBRAS**  
**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

<p><b>RESOLUÇÃO DE DIRETORIA</b></p> <p><b>RD N.º PRE-DOB-012/2022</b></p>	<p>DATA APROVAÇÃO</p> <p>23/02/2022</p> <p>SECRETÁRIA DA REUNIÃO</p>
<p><b>ASSUNTO:</b> Processo SEI nº 7910.2021/0001243-0</p> <p>Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução das obras de edificação para a implantação do Descomplica SP – Unidade Lapa.</p>	
<p><b>RESOLUÇÃO:</b></p> <p>A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Com base no Ofício SIURB nº 0401/SIURB.G/2021 de 08/11/2021, a São Paulo Obras - SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a abertura do processo de licitação visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução das obras de edificação para a implantação do Descomplica SP – Unidade Lapa;</li> <li>2. O Orçamento Referencial elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$1.893.473,99, na Data Base de julho/2021 (sem desoneração), para a realização destes serviços;</li> <li>3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 04 (quatro) meses e o prazo de vigência de 07 (sete) meses;</li> <li>4. Que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos da Dotação Orçamentária nº 23.10.04.126.3011.1358; sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2022/0000050-6;</li> </ol>	

5. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época;
6. Que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº 14.145/2006 e Decreto Municipal nº 56.003/2015;
7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei nº 8.666/1993 em razão dos recursos que onerarão o futuro contrato, bem como a adjudicação do certame será feita pela Administração Direta, isto é, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB;
8. Por fim, que fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser inferior a R\$12.000.000,00.

**RESOLVE:**

1. Autorizar a abertura de processo de licitação visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução das obras de edificação para a implantação do Descomplica SP – Unidade Lapa;
2. Autorizar as tratativas com SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para a fiscalização e gerenciamento.

SOLICITANTE	PROPONENTE	RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA	SIGLA - DATA	<b>RD Nº PRE-DOB - 012/2022</b>	SIGLA - DATA	SIGLA - DATA
<b>GEC 01/02/22</b>	<b>DOB 01/02/22</b>		<b>DOB 01/02/22</b>	<b>SJU- 15/02/2022</b>
_____	_____		_____	_____
<b>VISTO</b>	<b>VISTO</b>		<b>VISTO</b>	<b>VISTO</b>



Documento assinado eletronicamente por **Marina Faleira Veloso, Secretário(a)**, em 23/02/2022, às 16:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Guerreiro Trevisan, Gerente**, em 23/02/2022, às 17:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Siano Boggio Biazzi, Diretor(a)**, em 24/02/2022, às 15:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE MENEZES DIAS, Gestor(a) Sênior**, em 03/03/2022, às 17:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059206486** e o código CRC **D1E289E7**.

---

Referência: Processo nº 7910.2021/0001243-0

SEI nº 059206486